



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OBJETO	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 179/2026.
AUTOR	VANDER ALBERTO MASSON - PREFEITO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2026, que dispõe sobre alteração da meta financeira da Lei nº 6.970/2025 – Plano Plurianual, da Lei nº 6.998/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 destinados à Secretaria Municipal de Esportes.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Esportes, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Vereador Romer Japonês, para formalização de Termo de Fomento com a Associação Tangaraense de Atletismo – ATA, objetivando apoiar a realização da 1ª Corrida da Associação Tangaraense de Atletismo, prevista para ocorrer no dia 04 de outubro de 2026, na Avenida Brasil.

Conforme consta na justificativa apresentada pelo Executivo Municipal, os recursos serão utilizados para custeio da premiação dos atletas, aquisição de troféus e fornecimento de frutas aos participantes, proporcionando melhor estrutura para o evento e incentivando a prática esportiva no município.

A Comissão entende que a presente proposição possui relevante interesse público, uma vez que fortalece as políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, integração social e promoção da saúde, incentivando crianças, jovens e adultos à prática esportiva e à adoção de hábitos saudáveis. Além disso, eventos esportivos promovem a inclusão social, movimentam a comunidade e contribuem para a valorização das entidades esportivas locais.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Verifica-se ainda que o projeto está devidamente amparado pela Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente em seus artigos 41, 42 e 43, bem como apresenta adequação orçamentária e financeira junto ao PPA, LDO e LOA, conforme declarações e documentos anexados ao projeto.

VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 179/2026.

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, acompanhando o voto do relator, opina pela aprovação do referido projeto, por entender que a matéria é de interesse público, está devidamente fundamentada e atende às exigências legais.

Tangará da Serra, 26 de Maio de 2026.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR